PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Decreto N. 008/2021-GP De 27 de Julho de 2021.

"Dispõe sobre a alteração do horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Urupá-RO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei:

Considerando finalmente ser da essencia do presidente do Parlamento Legislativo baixar normas pertinentes a funcionalidade do Poder Legislativo;

Art. 1º - Fica alterado o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de URUPA-RO, apartir do segundo semestre 2021; passando as Sessões Ordinárias a serem realizadas todas as segundas-feiras às 19:30H;

Art. 2º - Ficam os senhores Vereadores convocados a participarem das sessões Ordinárias com a devida alteração de horário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto n.009/2020/GP de 08 de junho 2020.

Palácio Doutora Elaine Maria Altafim, Urupá/RO, 27 de Julho de 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente – CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 27/07/2021 à 04/08/2021
Chefe de Seção de Protocolo
Port. Nº. 009 / 2021

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO
De: 27/07/2021 à 04/08/2021
Vera Lúcia dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GP/Urupa-RO